Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13310 – CABREÚVA – SP

DECRETO Nº 215 DE 01 DE OUTUBRO DE 1.991.

"Dispõe sobre denominação de Via Pública".

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A travessa existente que tem início na Rua Vitória passando em frente ao Ginásio Estadual de 1º e 2º Graus " Capitão Vitório Togni", até encontrar a outra Rua existente, / passará a denominar TRAVESSA CAPITÃO VITÓRIO TOGNI.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 01 de outubro de 1.991.

ARNALDO ZICATTI
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 01 de outubro de 1.991.

JUAREZ RANIERO
Diretor do Depto. Administrativo